



PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

"Planos e Projetos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar"

Prioridade de Investimento 10.1 do Eixo 2 do Programa Operacional da Região Alentejo – Aviso-Convite para apresentação de candidaturas n.º ALT20-66-2020-49

Entre:

Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, abreviadamente designada CIMLT, com sede na Quinta das Cegonhas, Apartado 577 2001-907 Santarém, pessoa coletiva n.º 508787033, adiante designada como 1º Outorgante, legalmente representada por **Pedro Miguel César Ribeiro**, na qualidade de Presidente do Conselho Intermunicipal, que assume a coordenação da parceria, à qual é atribuída a designação de entidade coordenadora;

e

Município de Almeirim, com sede em Rua 5 de outubro, 2080 Almeirim pessoa coletiva n.º 501273433, adiante designada como 2º Outorgante, legalmente representada por **Paulo Vladimiro Santana Caetano** na qualidade de Vice-Presidente;

e

Município de Alpiarça, com sede em Rua José Relas, 374 – Apartado 25 – 2094-909 Alpiarça, pessoa coletiva n.º 501133097, adiante designada como 3º Outorgante, legalmente representada por **Mário Fernando A. Pereira** na qualidade de Presidente;

e

Município de Azambuja, com sede em Praça do Município, 2050 Azambuja, pessoa coletiva n.º 506821480, adiante designada como 4º Outorgante, legalmente representada por **Luís Manuel Abreu de Sousa** na qualidade de Presidente;

e

Município de Benavente, com sede em Praça do Município, 2130-038 Benavente, pessoa coletiva n.º 506676056, adiante designada como 5º Outorgante, legalmente representada por **Carlos Pinto Coutinho** na qualidade de Presidente;

e

Município do Cartaxo, com sede em Praça 15 de dezembro, 2070-050 Cartaxo, pessoa coletiva n.º 506780902, adiante designada como 6º Outorgante, legalmente representada por **Pedro Miguel Magalhães Ribeiro**, na qualidade de Presidente;

e

Município de Chamusca, com sede em Rua Direita de São Pedro, 2140-098 Chamusca, pessoa coletiva n.º 501305564, adiante designada como 7º Outorgante, legalmente representada por **Paulo Queimado** na qualidade de Presidente;

e

Município de Coruche, com sede em Praça da Liberdade, 2100-121 Coruche, pessoa coletiva n.º 506722422, adiante designada como 8º Outorgante, legalmente representada por **Francisco Silvestre de Oliveira** na qualidade de Presidente;

e





CIMLT

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

DA LEZÍRIA DO TEJO

Município do Golegã, com sede em Largo D.Manuel I, 2150-128 Golegã, pessoa coletiva n.º 506563774, adiante designada como 9º

Outorgante, legalmente representada por **José Tavares Veiga Silva Maltez**, na qualidade de Presidente;

e

Município de Salvaterra de Magos, com sede em Praça da República n.º1, 2120 - 072 Salvaterra de Magos, pessoa coletiva n.º 506755150, adiante designada como 10º Outorgante, legalmente representada por **Helder Manuel Esménio**

na qualidade de Presidente;

e

Município de Santarém, com sede Praça do Município, 2005-245, Santarém, pessoa coletiva n.º 505941350, adiante designada como 11º

Outorgante, legalmente representada por **Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves** na qualidade de Presidente.

é celebrado e reciprocamente aceite o presente PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO, que se rege pelas cláusulas seguintes e considerando que:

- A CIMLT é uma entidade de fins públicos, que agrupa os 11 municípios pertencentes à Região da Lezíria do Tejo, possuindo uma área geográfica de intervenção com 4 275 Km 2.
- A CIMLT tem como atribuições, entre outras, a prossecução da promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental deste território; a articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal; a participação na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, incidindo em diversas temáticas, entre as quais, o ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais, mobilidade e transportes, promoção do desenvolvimento económico, social e cultural;
- Se perspetiva uma significativa área de convergência de interesses e objetivos, entre as duas entidades, que aconselha e justifica o presente protocolo de colaboração e desenvolvimento do presente projeto;
- As partes estão interessadas em desenvolver um protocolo para o desenvolvimento do presente projeto;
- As atividades de colaboração deverão ser potenciadas através da realização de ações que visem a promoção da redução e prevenção do abandono escolar.

Cláusula 1^a

Parceria

1 Pelo presente Protocolo a CIMLT,-enquanto entidade coordenadora de projeto e todos os outorgantes/parceiros, enquanto co-promotores, para efeitos da candidatura ao Programa Operacional Regional do Alentejo (PO Alentejo 2020), através da Tipologia de Intervenção Redução do Abandono Escolar, estabelecem entre si um protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes e que adiante se designará por "Planos e Projetos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar", visando promover a redução e prevenção do abandono escolar.





2. Os outorgantes/parceiros obrigam-se, desde já, a desenvolver a Parceria “Planos e Projetos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar”, de modo solidário, tendo em vista atingir os objectivos comuns que decorrem da candidatura a apresentar ao Programa Operacional Regional do Alentejo (PO Alentejo 2020), Aviso nº ALT20-66-2020-49.

Cláusula 2^a

Objetivo

O protocolo que agora se formaliza e que abrange o território da área regional da CIMLT visa a implementação de um plano inovador integrado intermunicipal – Fase II com vista à prevenção do abandono escolar e promoção do sucesso escolar na Lezíria do Tejo.

Este protocolo contempla a responsabilização na implementação das ações que integram os dois eixos de intervenção do plano integrado da Lezíria do Tejo: 1. Educação Positiva e 2. Educação pela Inovação, através da constituição de uma Equipa Multidisciplinar de Intervenção Comunitária (EMIC).

Os objetivos deste projeto são:

- Melhoria do sucesso educativo dos alunos;
- Melhoria da qualidade e eficiência do sistema de educação;
- Prevenção do abandono escolar;
- Promoção da igualdade no acesso ao ensino.

Clausula 3^a

Atribuições da parceria

Para o cumprimento dos objetivos previstos na cláusula anterior, as partes obrigam-se a:

- a) Apresentar em parceria uma candidatura ao Programa Operacional Regional do Alentejo (PO Alentejo 2020) no âmbito do Aviso nº ALT20-66-2020-49;
- b) No período compreendido entre a data de início e a data de fim da operação, caso a mesma venha a ser objecto de aprovação e de co-financiamento comunitário, os parceiros obrigam-se a desenvolver todas as ações necessárias à execução da candidatura, no respeito pelas condições definidas no Regulamento Específico no Domínio do Capital Humano – Portaria nº.60-C/2015, de 2 de março.



Cláusula 4^a
Coordenação do projeto
(Obrigações da entidade coordenadora)



A entidade coordenadora do projeto, a **CIMLT** assume as seguintes responsabilidades específicas:

- Assinar o Termo de Responsabilidade, o Termo de Aceitação, os pedidos de pagamento e demais documentos a apresentar à Autoridade de Gestão (AG);
- Assegurar a articulação com a AG e com as várias entidades parceiras;
- Assegurar a transferência dos montantes atribuídos pela AG no âmbito da parceria e proceder às reposições por inteiro a que haja lugar, sem prejuízo da responsabilidade solidária a que todas as entidades parceiras estão obrigadas;
- Organizar o processo técnico e contabilístico da operação, inclusive todas as peças que compõem os procedimentos de contratação pública, nos termos definidos nos artigos 8º e 9º da Portaria 60-A/2015, de 2 março;
- Estabelecer procedimentos para que todos os documentos de despesa e das auditorias sejam conservados em conformidade com o disposto no Regulamento (UE) n.º 1303/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, nomeadamente para garantir uma pista de auditoria adequada, ou com disposições legais nacionais, quando estas imponham prazos mais alargados;
- Assegurar a permanente atualização dos dados no Sistema de Informação de forma a permitir ao PO Alentejo 2020 conhecer, de forma permanente e acessível, todos os elementos pertinentes rececionados, apreciados e aprovados referentes à execução física e financeira das ações apoiadas;
- Garantir a submissão no SI PT2020 dos pedidos de reembolsos e execução física dos projetos, onde se detalhe informação sobre a execução do projeto, em obediência a cronogramas que garantam uma gestão adequada dos fluxos financeiros do PO Alentejo 2020;
- Garantir que as despesas foram efetivamente incorridas;
- Assegurar a divulgação e o cumprimento, das recomendações que lhe sejam comunicadas em resultado de eventuais inspeções ou auditorias efetuadas no âmbito do sistema de auditoria e controlo do Portugal 2020;
- Prestar toda a informação e facultar todos os elementos que lhe sejam solicitados pelo PO Alentejo 2020;
- Garantir o pleno cumprimento dos requisitos em matéria de informação e publicidade do projeto em geral estabelecidos na estratégia de comunicação do Portugal 2020 e do PO Alentejo 2020, nos termos previstos nos normativos europeus e nacionais aplicáveis, informando os potenciais destinatários e o público em geral sobre os apoios concedidos ao abrigo do Programa.
- Executar as atividades sob a sua responsabilidade e respetivo orçamento, bem como participar com os outros parceiros na implementação das ações previstas para a implementação do projeto, bem como, e de acordo com o detalhado no anexo I, especificamente para implementação da atividade – "Equipa Multidisciplinar de Intervenção Comunitária" parte integrante deste Protocolo.

Cláusula 5^a
Atribuições por parceiro
(Obrigações dos parceiros)



No âmbito do presente acordo todos os outorgantes/parceiros, enquanto co-promotores, nos termos estabelecidos no n.º 6 do artigo 7.º da Portaria n.º 60-A/2015, de 2 de Março, na sua atual redação devem:

- Garantir que cumprem e que vão cumprir as obrigações previstas nas disposições legais ou regulamentares definidas para a implementação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) e do PO Alentejo 2020, designadamente nos artigos 13º e 24º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 215/2015, de 6 de outubro, bem como no termo de responsabilidade e assinar pelo representante da entidade coordenadora;
- Garantir que não se encontram numa das situações de impedimentos e condicionamentos descritas no artigo 14º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, na sua atual redação;
- Ter conhecimento que, caso o projeto seja aprovado pelo PO Alentejo 2020, a entidade coordenadora é responsável pela receção do financiamento e pela sua distribuição pelas entidades participantes no projeto;
- Declarar a veracidade dos dados descritos no acordo;
- Declarar não ter submetido a financiamento nem terem recebido qualquer financiamento de fundos comunitários para a realização das atividades abrangidas pelo presente projeto;
- Declarar ter capacidade operacional e financeira para levar a cabo o programa de trabalhos previsto;
- Colaborar com a entidade coordenadora do projeto para garantir as obrigações subjacentes ao contrato de financiamento, fornecendo-lhe toda a informação e documentação necessária para a sua execução;
- Comprometer-se a proceder ao ajustamento do acordo, em caso de saída ou entrada de novos parceiros ou eventual revisão do Acordo, se necessário;
- Executar as atividades sob a sua responsabilidade e respetivo orçamento, bem como participar com os outros parceiros na implementação das ações previstas para a implementação do projeto, bem como, e de acordo com o detalhado no anexo I, especificamente para implementação da atividade – “Equipa Multidisciplinar de Intervenção Comunitária”, parte integrante deste Protocolo.

Cláusula 6^a
Incumprimento

O incumprimento, por qualquer outorgante/parceiro, das obrigações assumidas no âmbito do presente protocolo, nomeadamente as que dizem respeito à execução das actividades da sua responsabilidade, individual ou conjuntamente, e no caso da aprovação da operação no





12/09/2020
W
3

âmbito do Programa Operacional Regional do Alentejo (PO Alentejo 2020), através da Tipologia de Intervenção Redução do Abandono Escolar, determina a sua exclusão da parceria e dos resultados que dela decorrem.

Cláusula 7^a

Vigência

O presente acordo produz efeitos após a assinatura pelos representantes das partes que o outorgam e vigorará pelo tempo de duração do projeto, caso o mesmo seja aprovado pelo PO Alentejo 2020, sem prejuízo da obrigatoriedade de manutenção, pelo prazo legal, dos documentos relativos aos apoios financeiros concedidos e aos controlos efetuados, no âmbito da Tipologia objeto do presente Acordo.

Santarém, 25 de Setembro de 2020

O PRIMEIRO OUTORGANTE

(Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo)

Presidente

(Pedro Miguel César Ribeiro)

O SEGUNDO OUTORGANTE

(Município de Almeirim)

Vice-Presidente

(Paulo Vladimiro Santana Caetano)

O TERCEIRO OUTORGANTE

(Município de Alpiarça)

Presidente

(Mário Fernando A. Pereira)

O QUARTO OUTORGANTE

(Município de Azambuja)

Presidente

(Luís Manuel Abreu de Sousa)

O QUINTO OUTORGANTE

(Município de Benavente)

Presidente

(Carlos Pinto Coutinho)

O SEXTO OUTORGANTE

(Município de Cartaxo)

Presidente

(Pedro Miguel Magalhães Ribeiro)

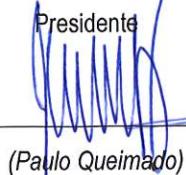




O SÉTIMO OUTORGANTE

(Município da Chamusca)

Presidente



(Paulo Queimado)

O OITAVO OUTORGANTE

(Município de Coruche)

Presidente



(Francisco Silvestre de Oliveira)

O NONO OUTORGANTE

(Município da Golegã)

Presidente

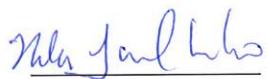


(José Veiga Maltez)

O DÉCIMO OUTORGANTE

(Município de Salvaterra de Magos)

Presidente



(Hélder Manuel Esménio)

O DÉCIMO PRIMEIRO OUTORGANTE

(Município de Santarém)

Presidente

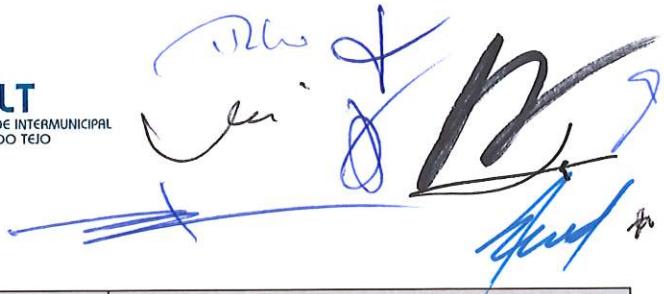


(Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves)



| Município de Almeirim | nº de recursos humanos da equipa multidisciplinar | Funções no projeto |
|-----------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objeto de contratação | 1 Psicólogo Clínico | Desenvolvimento do Programa Mentoria |
| Objeto de contratação | 1 Psicólogo Clínico | Desenvolvimento da Academia de Inteligência Emocional, Programa de Coaching para o Empreendedorismo e o Programa de Parentalidade Positiva |
| Objeto de contratação | 1 Assistente Social | Apoio nos Bootcamps de Inovação e Criatividade, Dinamização do Espaço Municipal de Inovação e do Laboratório Móvel de Inovação e Aprendizagens CTEM |
| Objeto de contratação | 1 Animador Sociocultural | Dinamização Club Robótica, Oficinas de Meditação e Programa de Educação pela Arte e na Natureza |

| Descrição da Rubrica | Custo estimado (€) |
|---------------------------------------------------|---------------------|
| 1 Equipa Multidisciplinar Intervenção Comunitária | 183 609,84 € |
| Total | 183 609,84 € |



| Município de Alpiarça | nº de recursos humanos da equipa multidisciplinar | Funções no projeto |
|-----------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objeto de contratação | 1 Psicólogo Clínico | Desenvolvimento do Programa Mentoria Desenvolvimento da Academia de Inteligência Emocional, Programa de Coaching para o Empreendedorismo e o Programa de Parentalidade Positiva |
| Objeto de contratação | 1 Educador Social | Apoio nos Bootcamps de Inovação e Criatividade, Dinamização do Espaço Municipal de Inovação e do Laboratório Móvel de Inovação e Aprendizagens CTEM Dinamização Club Robótica, Oficinas de Meditação e Programa de Educação pela Arte e na Natureza |

| Descrição da Rubrica | Custo estimado (€) |
|---------------------------------------------------|--------------------|
| 1 Equipa Multidisciplinar Intervenção Comunitária | 89 446,56 € |
| Total | 89 446,56 € |

| Município de Azambuja | nº de recursos humanos da equipa multidisciplinar | Funções no projeto |
|-----------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objeto de contratação | 1 Psicólogo Clínico | Desenvolvimento do Programa Mentoria |
| Objeto de contratação | 1 Psicólogo Clínico | Desenvolvimento da Academia de Inteligência Emocional, Programa de Coaching para o Empreendedorismo e o Programa de Parentalidade Positiva |
| Objeto de contratação | 1 Educador Social | Apoio nos Bootcamps de Inovação e Criatividade, Dinamização do Espaço Municipal de Inovação e do Laboratório Móvel de Inovação e Aprendizagens CTEM |
| Objeto de contratação | 1 Animador Sociocultural | Dinamização Club Robótica, Oficinas de Meditação e Programa de Educação pela Arte e na Natureza |

| Descrição da Rubrica | Custo estimado (€) |
|---------------------------------------------------|---------------------|
| 1 Equipa Multidisciplinar Intervenção Comunitária | 178 893,12 € |
| Total | 178 893,12 € |

| Município de Benavente | nº de recursos humanos da equipa multidisciplinar | Funções no projeto |
|------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objeto de contratação | 3 Psicólogos Clínicos | Desenvolvimento do Programa Mentoría |
| Objeto de contratação | 1 Psicólogo Clínico | Desenvolvimento da Academia de Inteligência Emocional, Programa de Coaching para o Empreendedorismo e o Programa de Parentalidade Positiva |
| Objeto de contratação | 1 Educador Social | Apoio nos Bootcamps de Inovação e Criatividade, Dinamização do Espaço Municipal de Inovação e do Laboratório Móvel de Inovação e Aprendizagens CTEM; Dinamização Club Robótica, Oficinas de Meditação e Programa de Educação pela Arte e na Natureza |

| Descrição da Rubrica | Custo estimado (€) |
|---------------------------------------------------|---------------------|
| 1 Equipa Multidisciplinar Intervenção Comunitária | 228 333,12 € |
| Total | 228 333,12 € |



CIMLT
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
DA LEZÍRIA DO TEJO

(Handwritten signatures and initials)

| Município do Cartaxo | nº de recursos humanos da equipa multidisciplinar | Funções no projeto |
|-----------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objeto de contratação | 1 Psicólogo Clínico | Desenvolvimento do Programa Mentoria |
| Objeto de contratação | 1 Psicólogo Clínico | Desenvolvimento da Academia de Inteligência Emocional, Programa de Coaching para o Empreendedorismo e o Programa de Parentalidade Positiva |
| Objeto de contratação | 1 Educador Social | Apoio nos Bootcamps de Inovação e Criatividade, Dinamização do Espaço Municipal de Inovação e do Laboratório Móvel de Inovação e Aprendizagens CTEM |
| Objeto de contratação | 1 Animador Sociocultural | Dinamização Club Robótica, Oficinas de Meditação e Programa de Educação pela Arte e na Natureza |

| Descrição da Rubrica | Custo estimado (€) |
|---------------------------------------------------|--------------------|
| 1 Equipa Multidisciplinar Intervenção Comunitária | 178 893,12 € |
| Total | 178 893,12 € |



| Município da Chamusca | nº de recursos humanos da equipa multidisciplinar | Funções no projeto |
|-----------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objeto de contratação | 1 Psicólogo Clínico | Desenvolvimento do Programa Mentoria |
| Objeto de contratação | 1 Psicólogo Clínico | Desenvolvimento da Academia de Inteligência Emocional, Programa de Coaching para o Empreendedorismo e o Programa de Parentalidade Positiva |
| Objeto de contratação | 1 Educador Social | Apoio nos Bootcamps de Inovação e Criatividade, Dinamização do Espaço Municipal de Inovação e do Laboratório Móvel de Inovação e Aprendizagens CTEM; Dinamização Club Robótica, Oficinas de Meditação e Programa de Educação pela Arte e na Natureza |

| Descrição da Rubrica | Custo estimado (€) |
|---------------------------------------------------|--------------------|
| 1 Equipa Multidisciplinar Intervenção Comunitária | 134 169,84 € |
| Total | 134 169,84 € |



CIMLT
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
DA LEZÍRIA DO TEJO

(Handwritten signatures and initials)

| Município de Coruche | nº de recursos humanos da equipa multidisciplinar | Funções no projeto |
|-----------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objeto de contratação | 2 Psicólogos Clínicos | Desenvolvimento do Programa Mentoria Desenvolvimento da Academia de Inteligência Emocional, Programa de Coaching para o Empreendedorismo e o Programa de Parentalidade Positiva |
| Objeto de contratação | 1 Animador Sociocultural | Apoio nos Bootcamps de Inovação e Criatividade, Dinamização do Espaço Municipal da Inovação e do Laboratório Móvel das CTEM Dinamização Club Robótica, Oficinas de Meditação e Programa de Educação pela Arte e na Natureza |

| Descrição da Rubrica | Custo estimado (€) |
|---------------------------------------------------|---------------------|
| 1 Equipa Multidisciplinar Intervenção Comunitária | 134 169,84 € |
| Total | 134 169,84 € |





| Município da Golegã | nº de recursos humanos da equipa multidisciplinar | Funções no projeto |
|-----------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objeto de contratação | 1 Psicólogo Clínico | Desenvolvimento do Programa Mentoria Desenvolvimento da Academia de Inteligência Emocional, Programa de Coaching para o Empreendedorismo e o Programa de Parentalidade Positiva |
| Objeto de contratação | 1 Educador Social | Apoio nos Bootcamps de Inovação e Criatividade, Dinamização do Espaço Municipal da Inovação e do Laboratório Móvel das CTEM Dinamização Club Robótica, Oficinas de Meditação e Programa de Educação pela Arte e na Natureza |

| Descrição da Rubrica | Custo estimado (€) |
|---------------------------------------------------|--------------------|
| 1 Equipa Multidisciplinar Intervenção Comunitária | 89 446,56 € |
| Total | 89 446,56 € |



| Município de Salvaterra de Magos | nº de recursos humanos da equipa multidisciplinar | Funções no projeto |
|----------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objeto de contratação | 1 Psicólogo Clínico | Desenvolvimento do Programa Mentoria |
| Objeto de contratação | 1 Psicólogo Clínico | Desenvolvimento da Academia de Inteligência Emocional, Programa de Coaching para o Empreendedorismo e o Programa de Parentalidade Positiva |
| Objeto de contratação | 1 Educador Social | Apoio nos Bootcamps de Inovação e Criatividade, Dinamização do Espaço Municipal da Inovação e do Laboratório Móvel das CTEM |
| Objeto de contratação | 1 Animador Sociocultural | Dinamização Club Robótica, Oficinas de Meditação e Programa de Educação pela Arte e na Natureza |

| Descrição da Rubrica | Custo estimado (€) |
|---------------------------------------------------|--------------------|
| 1 Equipa Multidisciplinar Intervenção Comunitária | 178 893,12 € |
| Total | 178 893,12 € |

| Município de Santarém | nº de recursos humanos da equipa multidisciplinar | Funções no projeto |
|-----------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objeto de contratação | 3 Psicólogos Clínico | Desenvolvimento do Programa Mentoria |
| Objeto de contratação | 1 Psicólogos Clínico | Desenvolvimento da Academia de Inteligência Emocional, Programa de Coaching para o Empreendedorismo e o Programa de Parentalidade Positiva |
| Objeto de contratação | 2 Educadores Sociais | Apoio nos Bootcamps de Inovação e Criatividade, Dinamização do Espaço Municipal da Inovação e do Laboratório Móvel das CTEM |
| Objeto de contratação | 2 Animadores Socioculturais | Dinamização Club Robótica, Oficinas de Meditação e Programa de Educação pela Arte e na Natureza |

| Descrição da Rubrica | Custo estimado (€) |
|---------------------------------------------------|--------------------|
| 1 Equipa Multidisciplinar Intervenção Comunitária | 357 786,24 € |
| Total | 357 786,24 € |